



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 004/ 2021.

Cantanhede, 11 de Março de 2021.

Ilmo. Sr.
EDMILSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Cantanhede-MA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, Projeto de Lei que cria o Fórum Municipal de Educação, em conformidade com a Conferência Nacional de Educação de 2010, referendadas no Plano Nacional de Educação.

O Fórum tem a finalidade de discutir a política educacional do Município, bem como coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado, do Distrito Federal e da União.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Projeto de Lei.

Cantanhede-MA, em 11 de Março de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal